

Dia do Farmacêutico

Câmara parabeniza profissionais de Farmácia

Hoje, 20 de janeiro, é comemorado o Dia do Farmacêutico. A ideia da criação da data partiu do farmacêutico Oto Serpa Grandado, e foi colocada em discussão, pela primeira vez, no dia 7 de janeiro de 1941, quando ele participava de uma reunião na Associação Brasileira de Farmacêuticos (ABF) e fez o seguinte questionamento: Todas as profissões têm o seu dia, data especial para comemorar o ideal abraçado. Por que não temos o nosso Dia? Deste questionamento surgiu a proposta para a criação do “Dia do Farmacêutico”.

A data foi escolhida em função da fundação da Associação Brasileira de Farmacêuticos (ABF), em 20 de janeiro de 1916. Na época, era a maior instituição representativa da categoria no país. Assim, considerando a necessidade de unificar a comemoração do Dia do Farmacêutico e por ensejar maior visibilidade e reconhecimento, o Conselho Federal de Farmácia, por meio da Resolução nº 460, de 23 de março de 2007, reconheceu o dia 20 de Janeiro como o Dia do Farmacêutico.

Profissionais habilitados para atender às necessidades de pessoas doentes em várias situações, eles também atuam na linha de frente no combate à pandemia da Covid-19, sendo trabalhadores essenciais durante toda a crise sanitária.

“Ser farmacêutico é uma grande responsabilidade, pois você toca na vida de outra pessoa. Parabéns aos profissionais da Farmácia de nosso município, continuem com o bonito trabalho que exercem, repleto de amor e dedicação. Um feliz Dia do Farmacêutico!”, disse o presidente da Câmara, Júnior Baptista.



Câmara Reunida

Vereadores aprovam reajuste dos servidores públicos e abertura de crédito para o Executivo

Reunida em duas Sessões Extraordinárias na manhã desta sexta-feira (28), a Câmara de Vereadores aprovou dois projetos de autoria do Chefe do Executivo Municipal, Prefeito Antian.

Projeto de Lei Complementar 01/2022, em 2º turno, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias e agentes de saúde, e dos servidores do magistério público municipal, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022.

A propositura estabelece que, a partir de 1º de janeiro de 2022: I - os vencimentos dos servidores públicos municipais, que ganham o piso salarial, ficam reajustados em 10%, passando para R\$ 1.212,15, e reclassificado na Referência 38; II - os vencimentos dos agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias e agentes de saúde ficam reajustados em 5%, passando o piso salarial para R\$ 1.627,50; III - os vencimentos dos servidores do magistério público municipal ficam reajustados em 5%; e IV - os vencimentos dos servidores públicos municipais, que ganham acima do piso salarial, ficam reajustados em 5%.

A alteração promovida por esta lei complementar se estende aos proventos básicos dos aposentados e pensionistas, segurados do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS).

Projeto de Lei 01/2022, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 2.216.807,92, destinado aos Departamentos Municipais, atividades e projetos que especifica.

De acordo com a justificativa do Prefeito, “a natureza relevante reside no fato de se tratar de matéria relacionada à execução de obras e serviços de convênios na área do Turismo e de Infraestrutura Urbana, de obras serviços e aquisição de materiais na área da Defesa Civil, e de obras e serviços de iluminação pública e drenagem urbana, vitais para o restabelecimento das instalações afetadas pela tempestade/vendaval ocorrido em outubro de 2021 e para a melhoria da infraestrutura urbana e turística”.

